



EDITAL Nº 005/2022 – IMD/UFRN

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

O Instituto Metrópole Digital (IMD), Unidade Acadêmica Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna público o presente Edital, que normatiza o processo seletivo para bolsista de apoio técnico e administrativo, com vistas a atuar nos laboratórios de estudos vinculados ao Setor de apoio a Práticas Educacionais (SAPE) do IMD.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pelo SAPE, vinculado à Diretoria de Ensino do IMD.

1.2. O processo de que trata o presente Edital objetiva selecionar estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, conforme disposto na Resolução nº 026/2009 do CONSAD, regularmente matriculados nos cursos de Bacharelado em Tecnologia da Informação – BTI/ IMD e nos de Bacharelado em Ciência e Tecnologia (CeT), com vistas a ocupação de vaga de bolsista de apoio técnico e administrativo, nos laboratórios de estudos localizados no Centro Integrado de Vocação Tecnológica (CIVT) do IMD.

1.3. O presente Edital tem a validade de um ano, contado a partir da data de sua publicação.

2 DA VAGA E DA BOLSA

2.1. Serão ofertadas 03 (três) vagas, além da formação de um cadastro reserva com os candidatos aprovados fora das vagas, até o limite de três vezes o número de vagas, visando a ocupação de outras que eventualmente surjam durante o prazo de validade do certame, sendo possível o aproveitamento dos aprovados pelos demais setores do IMD.

2.2. A carga horária será de 20 horas semanais, exercidas preferencialmente no turno noturno (de 18:00 às 22:00), mas podendo compor a escala de trabalho em horários vagos nos turnos matutino (de 8:00 às 12:00) ou vespertino (de 13:00 às 17:00), de acordo com a necessidade da unidade e com os horários do atestado de matrícula, referente a graduação na UFRN, do bolsista.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL
DIRETORIA DE ENSINO
SETOR DE APOIO A PRÁTICAS EDUCACIONAIS - SAPE



2.3. A modalidade da bolsa oferecida é do tipo apoio técnico e administrativo, conforme a resolução nº 222/2010-CONSEPE, vinculada ao Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

2.4. O valor da bolsa é de R\$400,00 (quatrocentos reais).

2.5. A previsão de duração da bolsa é de 6 (seis) meses, **com início provável em maio de 2022**, podendo ser renovada semestralmente, a critério da chefia do setor.

2.6. A permanência do aluno na referida bolsa está condicionada à manutenção dos requisitos deste Edital, bem como da Resolução nº 169/2008 do CONSEPE.

3 DOS REQUISITOS PARA BOLSA DO TIPO PNAES

3.1. Ser aluno regular da UFRN, matriculado no BTI ou em CeT.

3.2 Ser aluno em situação de vulnerabilidade socioeconômica, conforme disposto nas resoluções nº 026/2009-CONSAD e nº 169/2008-CONSEPE.

3.3 Estar inscrito e ter o Cadastro Único da UFRN validado.

3.4 Entende-se por situação de vulnerabilidade socioeconômica, a condição comprovada de ALUNO(A) PRIORITÁRIO(A) para atendimento nas bolsas e auxílios ofertados pela Assistência Estudantil da UFRN, financiadas pelo PNAES. O discente nesta condição não deve possuir vínculo empregatício e nem ser beneficiário de outro tipo de bolsa ou ajuda financeira proveniente de órgãos públicos e/ou privados, exceto auxílio-alimentação, transporte, moradia, óculos, creche, atleta, inclusão digital e auxílio EPI, oferecidos pela assistência estudantil da UFRN.

4 PERFIL E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

4.1 Ter habilidade para atendimento ao público, principalmente professores e alunos.

4.2 Ser pontual e assíduo nas escalas de trabalho.

4.3 Estar responsável pela abertura, atendimento aos usuários e fechamento do laboratório de estudos, no turno para o qual foi escalado.

4.5 Zelar pelos equipamentos e pelo espaço durante o turno de funcionamento do laboratório, pelo qual esteja responsável.

4.6 Informar à equipe de suporte técnico (DTI do IMD) qualquer falha de funcionamento observada nos equipamentos do laboratório, pelos canais de comunicação disponíveis.



4.7 Apoiar o trabalho da equipe de suporte técnico na montagem, desmontagem e reparos de equipamentos dos laboratórios de estudos.

4.7 Orientar os usuários sobre as regras de uso do laboratório.

4.8 Auxiliar a equipe do SAPE nas atividades assemelhadas às desenvolvidas nos laboratórios de estudos, ao longo do período de vigência da bolsa.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições estarão abertas no **período de 18 a 27 de abril de 2022** e deverão ser efetuadas pelo discente através do link: <https://forms.gle/RybnfU1CVvrpQPST9>

5.2 **Para efetuar a inscrição é necessário anexar os seguintes documentos:**

5.2.1 Cópia do RG e CPF, frente e verso;

5.2.2 Currículo;

5.2.3 Comprovante de matrícula da UFRN, referente ao semestre 2021.2;

5.2.4 Histórico acadêmico da graduação atualizado em 2021.2 e

5.2.5 Declaração de aluno (a) prioritário (a) no Cadastro Único da UFRN.

Obs.: Se você não tiver preenchido e nem anexado os documentos comprobatórios no Cadastro Único da UFRN no semestre atual (2022.1), poderá fazê-lo e, em seguida, pedir validação para o e-mail: servicosocial@imd.ufrn.br, até o dia **25/04/2022**.

6 DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo será conduzido pelo Serviço Social do SAPE.

6.2 O processo seletivo será realizado **em três etapas**: homologação das inscrições, entrevista e homologação do resultado final.

6.3 Na homologação das inscrições, realizar-se-á a conferência da documentação exigida, o atendimento aos requisitos dispostos nos itens 5.2.1, 5.2.2, 5.2.3, 5.2.4 e 5.2.5, bem como a compatibilidade entre horários da escala de trabalho e atestado de matrícula do candidato no semestre vigente, **sendo aprovados nesta etapa os candidatos que cumprirem integralmente a exigência do item 5.2.**

6.4 A data provável para divulgação da listagem dos candidatos que possuem inscrições homologadas será **28/04/2022**, disponibilizada no site <https://www.imd.ufrn.br/portal/>, na aba referente aos editais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL
DIRETORIA DE ENSINO
SETOR DE APOIO A PRÁTICAS EDUCACIONAIS - SAPE



6.5. A entrevista avaliará as potencialidades dos candidatos, com questões que versam sobre conhecimentos teóricos e práticos acerca das habilidades e atitudes do candidato.

6.6 O horário das entrevistas dos candidatos com inscrições homologadas, em ordem alfabética, será informado conjuntamente a divulgação de inscrições homologadas, portanto em **28/04/2022**, disponibilizado no *site* <https://www.imd.ufrn.br/portal/>.

6.6. As entrevistas serão realizadas de forma presencial, na sala do Serviço Social - B201 do prédio (CIVT) do IMD, na data provável de **03/04/2022**.

7 DO RESULTADO FINAL

7.1. A classificação dos candidatos será realizada de acordo com as notas alcançadas na entrevista, **sendo considerados aprovados aqueles que obtiverem nota maior ou igual a 7,0 (sete)**.

7.2 A nota final de cada candidato corresponderá à média aritmética entre a nota da exigência do item 5.2 e a nota da entrevista, **cada uma no valor de 10,0 (dez) pontos**.

7.3. Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao aluno, na seguinte ordem:

7.3.1 Que tiver cumprido maior carga horária registrada no histórico da graduação e, persistindo o empate,

7.3.2 Que possuir a maior idade.

7.4. O resultado final com a classificação será divulgado na data provável de **04/05/2022**, disponibilizado no *site* <https://www.imd.ufrn.br/portal/>.

7.5. Em relação ao cadastro de reserva, os discentes classificados serão chamados mediante a necessidade de preenchimento de novas vagas que vierem a surgir, observando-se a ordem de classificação.

7.6. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Ensino do IMD.

Ana Carolina Morais Sales

Chefia do SAPE